



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano VII

Edição n.º 1339

Total de Páginas: 002

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

= PORTARIA N.º 80/2024 =

Dispõe sobre a designação de profissional do magistério público municipal para exercer a função de **Coordenadora Pedagógica** da **Escola Municipal do Campo Triolândia - Ensino Fundamental**.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 1720/2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, a profissional do magistério público municipal abaixo para exercer a função de **Coordenadora Pedagógica** da **Escola Municipal do Campo Triolândia - Ensino Fundamental** nos moldes da legislação municipal supracitada, a partir de janeiro de 12 de agosto de 2024.

**Instituição: Escola Municipal do Campo Triolândia - Ensino Fundamental**  
Coordenadora Pedagógica: Aparecida Remígio Condé - RG 7.388.757-7 SSP/PR

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1339 | Segunda-feira | 12 de agosto de 2024.

Pág. 02

Ribeirão do Pinhal, em 12 de agosto de 2024.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**

**Assinatura Digital**

